



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 074/2022

Reconhece a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), como empresa pública de relevante interesse social e econômico do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida como empresa pública de relevante interesse social e econômico do Estado a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de outubro de 2023.

Deputado **CAMILO MARTINS**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

